



BOLETIM INTERNO Nº 022/20

Publicado em 22 de Março de 2020

PORTARIA DP Nº 2261 /2020

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerência de Registro de Veículos – DOV, para funcionar como gestora do serviço de apoio operacional para a realização de vistoria veicular, com manutenção preventiva e corretiva com atualização tecnológica nos equipamentos de inspeção visual e captura de imagem.

Art. 2º - Esta portaria contará seus efeitos a partir de 01.01.2020, revogue-se a Portaria DP nº 2104/2020.

Recife 20 de março de 2020.

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente